

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2013

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezessete dias do mês de junho de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Autopista Regis Bittencourt S.A. ("Companhia") localizada no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações;
 - 4.2 Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital mencionado no item 4.1 acima; e
 - 4.3 Outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a emissão de 12.908.778 (doze milhões, novecentos e oito mil e setecentos e setenta e oito) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,324. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora

emitidas são integralmente subscritas e integralizadas por Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**.

- 5.2 Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado no item acima. Em virtude desta aprovação, o Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º *O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$187.110.119,62 (cento e oitenta e sete milhões, cento e dez mil, cento e dezenove reais e sessenta e dois centavos), dividido em 138.326.717 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentos e dezessete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

Parágrafo 1º *Estão integralizadas 138.326.717 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentos e dezessete) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.”*

- 5.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto Almeida e a Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba, e Sr. Marcos Pinto Almeida.

Registro, 17 de junho de 2013.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 02 às fls. 76 e 77”

Maria de Castro Michielin

Secretária

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1. Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.770.107-1 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20, e por sua Diretora Jurídica, Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, Itaim Bibi.
- 2. Número de Ações subscritas:** 12.908.778 (doze milhões, novecentos e oito mil e setecentos e setenta e oito) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- 3. Preço de Emissão:** R\$ 2,324.
- 4. Valor total da subscrição:** R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
- 5. Forma e prazo de integralização:** R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data, conforme comprovante de integralização (Anexo II).

Registro, 17 de junho de 2013.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 02 às fls. 78”

Arteris S.A.

(por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin)

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

ANEXO II

COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ARTERIS S/A**

Agência: **0350**

Conta corrente: **72101 - 5**

Dados da conta creditada:

Nome: **AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT SA**

Agência: **7383**

Conta corrente: **01474 - 8**

Valor: **R\$ 30.000.000,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 17/06/2013 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 399447867000251.

Autenticação:

15CC4E663FBD04D0D2B3ACFDD1A14A2B6D95F062